



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 8503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resolução Nº 047 de 26 de Janeiro de 2022** – Reprovar o quadro de detalhamento de despesas (QDD) da pasta da saúde para o ano de 2022.
- **Resolução Nº 048 de 26 de Janeiro de 2022** – Interditar o P.A (ponto de apoio dos agentes de endemias central).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



**Conselho Municipal de Saúde
Santo Antônio de Jesus**

RESOLUÇÃO Nº 047 de 26 de Janeiro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

Resolve:

Art. 1 – **Reprovar o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) da pasta da Saúde para o ano de 2022.**

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 453 de 10 de maio de 2012, na sua quarta diretriz que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde, em sua alínea III que diz: “o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento”.

§ 1º De acordo com o que foi resolvido na Reunião Extraordinária do dia 25 de Janeiro de 2022, foi deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde, **REPROVAR o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) da pasta saúde para o ano de 2022.**

Santo Antônio de Jesus, 26 de Janeiro de 2022.

Millena Correia de Quadros
Vice-Presidente CMS/SAJ
M. 137.436

Márcia Cristina Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Conselho Municipal de Saúde
Santo Antônio de Jesus**

RESOLUÇÃO Nº 048 de 26 de Janeiro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

Resolve:

Interditar o P.A (ponto de apoio dos agentes de endemias central)

§ 1º De acordo com o que foi resolvido na Reunião Extraordinária do dia 25 de Janeiro de 2022, foi deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde, **interditar o P.A Central (ponto de apoio dos agentes de endemias)**. *Devido as condições que se encontra o local.*

Santo Antônio de Jesus, 26 de Janeiro de 2022.

Carreira de Quadros
Presidente CMS/SAJ

Márcia Cristina Menezes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida Luís Viana, nº 439 - Centro – Cep:
Telefone: (75) 3632-4453
E-mail: cms-saj@hotmail.com